

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE SANTO AUGUSTO-RS



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
BENTO GONÇALVES - RS

MANUAL DO CANDIDATO

CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

TURMA 2008

1. EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO TURMAS 2008

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES – RS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPERSE
Av. Osvaldo Aranha, 540 – Bairro Juventude – 95700-000 Bento Gonçalves, RS
Fone: 0xx(54) 3455 3200 Fax: 0XX(54) 3455 3246 – Site: www.cefetbg.gov.br

EDITAL nº 09/2007

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS e sua Unidade de Ensino Descentralizada de Santo Augusto/RS, de acordo com a legislação vigente, tornam pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação**, para ingresso no ano letivo de 2008.

PARA BENTO GONÇALVES/RS:

- 1) **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM CONCOMITÂNCIA COM O ENSINO MÉDIO:**
 - 1.1. **Técnico em Agropecuária** com Habilitação em:

Agricultura (3 anos + estágio)	30 vagas
Zootecnia (3 anos + estágio)	30 vagas

 Turno de Funcionamento do curso: manhã e tarde
 - 1.2. **Técnico em Enologia** (3 anos + estágio) 30 vagas
Turno de Funcionamento do curso: manhã e tarde
- 2) **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQÜENTE AO ENSINO MÉDIO:**
 - 2.1. **Técnico em Agropecuária** com Habilitação em:

Agricultura (1 ano e meio + estágio)	30 vagas
---	----------

 Turno de Funcionamento do curso: manhã e tarde
- 3) **CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA**
 - 3.1. **Técnico em Comércio e serviços** (3 anos + estágio) 35 vagas
Turno de funcionamento: noite
- 4) **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO**
 - 4.1. **Curso Sup. de Tecnologia em Viticultura e Enologia** (2 anos e meio + estágio) 30 vagas
Turno de funcionamento: tarde e noite
 - 4.2. **Curso Superior de Tecnologia em Alimentos** (2 anos e meio + estágio) 30 vagas
Turno de funcionamento: tarde e noite
 - 4.3. **Curso Superior de Tecnologia em Horticultura** (3 anos + estágio) 30 vagas
Turno de funcionamento: manhã.

PARA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE SANTO AUGUSTO/RS:

- 5) **CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**
 - 5.1 **Técnico em Administração** (3 anos e meio + estágio) 40 vagas
Turno de funcionamento do curso: Tarde
- 6) **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQÜENTE AO ENSINO MÉDIO**
 - 6.1 **Técnico em Agropecuária** com Habilitação em:

Agricultura (1 ano e meio + estágio)	40 vagas
Zootecnia (1 ano e meio + estágio)	40 vagas

 Turno de funcionamento: Manhã
 - 6.2 **Técnico em Agropecuária** com Habilitação em:

Agroindústria (1 ano e meio + estágio)	40 vagas
---	----------

 Turno de funcionamento: Tarde
 - 6.3 **Técnico em Gestão Pública** (1 ano + estágio) 40 vagas
Turno de funcionamento: Noite

7) CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

7.1 Técnico em Comércio e serviços (2 anos e meio + estágio)

40 vagas

Turno de funcionamento: noite

INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES AOS CURSOS IDENTIFICADOS NOS ITENS 1, 2, 5 e 6

DAS INSCRIÇÕES: Para o Processo Seletivo 2008, as inscrições deverão ser efetuadas, preferencialmente, via Internet no site: www.cefetbg.gov.br, das 8 horas do dia 18 de outubro até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de novembro de 2007, devendo o pagamento da respectiva taxa, no valor de R\$30,00 (trinta reais), ser efetuado nas agências do Banco do Brasil conforme orientações no item 8 deste Edital. Para efetivação da inscrição, além do preenchimento do formulário, o pagamento da taxa deverá ser feito até 20/11/2007. Para as inscrições feitas após o horário bancário do dia 20/11/2007, serão considerados válidos os pagamentos realizados no dia 21/11/2007. As inscrições também poderão ser feitas na Coordenadoria de Registros Escolares do CEFET/BG, das 8 horas às 21 horas, nos dias úteis e em Santo Augusto/RS, na FUNDATURVO, na Rua Tiradentes, nº 729, Centro, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, do dia 22/10 ao dia 20 /11/2007.

Todas as disposições contidas no Manual do Candidato constituem normas complementares ao presente Edital e ele estará disponível no site da Instituição, na Coordenadoria de Registros Escolares no CEFET/BG e, em Santo Augusto/RS, na FUNDATURVO.

Documentação:

Como documento de identificação do candidato, será aceita a cédula de identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos e Carteira de Motorista, desde que tenha foto. O número do documento deverá constar no Formulário de Inscrição e obrigatoriamente, o mesmo documento deverá ser apresentado no momento da realização das provas.

Efetivação da inscrição:

Para efetivação da inscrição necessariamente deverá ser preenchido o formulário do curso escolhido e deverá ser paga a taxa estabelecida. O candidato que não utilizar o próprio CPF para pagamento da taxa, deverá colocar no formulário de inscrição o número do CPF utilizado no pagamento e identificar a quem pertence.

Provas:

Para os candidatos inscritos para os cursos de Bento Gonçalves/RS:

Local: CEFET-BG

Data: 09/12/2007

Horário: 08 horas – com duração máxima de 03 horas

Para os candidatos inscritos para os cursos de Santo Augusto/RS:

Local: Unidade de Ensino Descentralizada de Santo Augusto/RS – Rua Batista Andrighetto 1100

Data: 09/12/2007

Horário: 08 horas – com duração máxima de 03 horas

DAS PROVAS PARA CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES OU INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO:

Prova 1 - Conteúdos do Ensino Fundamental – Português: 10 questões; Matemática: 10 questões; Ciências: 10 questões contextualizadas; Conhecimentos Gerais (História e Geografia): 5 questões contextualizadas;

Prova 2 – Conhecimentos específicos (Regulamento Interno, Perfil e Texto de caráter técnico contextualizado): 15 questões

Total: 50 questões objetivas

Pontuação: Prova 1 – total de 105 pontos

Prova 2 – total de 45 pontos

Pontuação máxima: 150 pontos

DAS PROVAS PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQÜENTES (PARA EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO):

Prova 1 - Conteúdos do Ensino Médio: Português: 10 questões; Matemática: 10 questões; Ciência e Tecnologia (Biologia, Química e Física): 10 questões contextualizadas; Língua Inglesa: 10 questões; Conhecimentos Gerais (Geografia e História): 5 questões contextualizadas.

Prova 2 – Conhecimentos específicos (Regulamento Interno, Perfil e Texto de caráter técnico contextualizado): 05 questões.

Total: 50 questões objetivas

Pontuação: Prova 1 – total de 135 pontos

Prova 2 – total de 15 pontos

Pontuação máxima: 150 pontos

DO DESEMPATE: Os critérios estabelecidos para o desempate serão respectivamente: 1) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos; 2) a maior idade dos candidatos.

DOS TEXTOS PARA A PROVA 2 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS):

Será oferecido junto ao Manual do Inscrito, todos os textos de leitura obrigatória para a prova, os quais poderão ser obtidos pelo site www.cefetbg.gov.br

INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES AOS CURSOS IDENTIFICADOS NO ITEM 4

DAS INSCRIÇÕES: Para o Processo Seletivo 2008, as inscrições deverão ser efetuadas, preferencialmente, via Internet no site: www.cefetbg.gov.br, das 8 horas do dia 18 de outubro até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de novembro de 2007, devendo o pagamento da respectiva taxa, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), ser efetuado nas agências do Banco do Brasil conforme orientações no item 8 deste Edital. Para efetivação da inscrição, além do preenchimento do formulário, o pagamento da taxa deverá ser feito até 20/11/2007. Para as inscrições feitas após o horário bancário do dia 20/11/2007, serão considerados válidos os pagamentos realizados no dia 21/11/2007. As inscrições também poderão ser feitas na Coordenadoria de Registros Escolares do CEFET/BG, das 8 horas às 21 horas, nos dias úteis.

Todas as disposições contidas no Manual do Candidato constituem normas complementares ao presente Edital e ele estará disponível no site da Instituição e na Coordenadoria de Registros Escolares.

Efetivação da Inscrição:

Para efetivação da inscrição necessariamente deverá ser preenchido o formulário e deverá ser paga a taxa estabelecida. O candidato que não utilizar o próprio CPF para pagamento da taxa, deverá colocar no formulário de inscrição o número do CPF utilizado no pagamento e identificar a quem pertence.

Documentação:

Como documento de identificação do candidato, será aceita a cédula de identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos e Carteira de Motorista, desde que tenha foto. O número do documento deverá constar no Formulário de Inscrição e obrigatoriamente, o mesmo documento deverá ser apresentado no momento da realização das provas.

DAS PROVAS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO:

Conteúdo: Conteúdo de Ensino Médio - Português: 5 questões; Matemática: 5 questões; Física: 5 questões; Química: 5 questões; Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol): 5 questões; Literatura Brasileira: 5 questões; Geografia: 5 questões; História: 5 questões, Biologia: 5 questões, Redação.

Obs: o candidato será desclassificado ao zerar a prova de Redação e/ou Química e/ou Biologia.

Para quem optar pelo aproveitamento da nota de Redação do ENEM no Processo Seletivo, deverá entregar original ou cópia autenticada do documento comprobatório pessoalmente ou pelo Correio. A data limite para a entrega ou postagem é 20/11/2007. A não entrega do documento obriga o(a) candidato(a) a realizar a prova de Redação. Para aproveitamento da Redação do ENEM são válidos os resultados dos anos 2005 ou 2006 ou 2007.

Data: 09/12/2007.

Horário: 14 horas, com duração máxima de 4 horas (Obs.: para os candidatos que aproveitam a nota da redação do ENEM, a duração máxima é de 3 horas).

Local: CEFET-BG

INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES AOS CURSOS IDENTIFICADOS NO ITEM 3 e 7

DAS INSCRIÇÕES:

Período: 18 de outubro a 20 de novembro de 2007.

Local: Pela INTERNET no site: www.cefetbg.gov.br ou na Coordenadoria de Registros Escolares – Avenida Osvaldo Aranha, 540, Bento Gonçalves, RS, das 8 horas às 21 horas, nos dias úteis e, em Santo Augusto/RS, na FUNDATURVO, na Rua Tiradentes, nº 729, no Centro, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, do dia 22/10 ao dia 22/11/2007.

Taxa: isento.

Prova: Não haverá. A seleção será feita por sorteio, no dia 11 de dezembro de 2007, às 19 horas e 30 minutos, no Salão de Atos do CEFET-BG. O sorteio para a turma de Santo Augusto/RS também será no dia 11 de dezembro, às 19 horas e 30 minutos, na sede da Unidade de Ensino Descentralizada. **Os candidatos sorteados e não presentes no momento do sorteio serão eliminados.**

Documentação:

Como documento de identificação do candidato, será aceita a cédula de identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos e Carteira de Motorista, desde que tenha foto. O número do documento deverá constar no Formulário de Inscrição e obrigatoriamente, o mesmo documento deverá ser apresentado no momento da realização do sorteio. Quem não puder comparecer, deve nomear representante legal através de procuração passada em Cartório.

8) INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- a) O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito:
- 1) Pela internet: Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou www.cefetbg.gov.br
 UG: 153217
 Gestão: 26309
 Código do Recolhimento: 289000
 Número de Referência: 289000
 CPF do inscrito ou outro
 Valor a ser recolhido
 - 2) Pagamento direto em caixa bancário do Banco do Brasil
 - a) Informar ao caixa o seguinte número: 15321726309289000
 - b) Conta: 170500 – Conta Única do Tesouro Nacional
 - c) Agência: 1607-1
 - d) CPF do Inscrito ou outro

Observações:

- a) Em caso de problemas, **A AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL** deverá entrar em contato com a agência de governo pelos telefones (51) 32147878, (51) 3214-7808, (51) 3114-7841 ou (51) 3114-7988
- b) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.
- c) O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação do pagamento da sua inscrição.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) O candidato com necessidades especiais ou com impedimento de saúde deve entrar em contato com a COPERSE até o dia 27/11/2007, para que sejam providenciadas as condições adequadas para a realização e correção das provas.
- b) O candidato deverá apresentar-se no CEFET-BG ou na UNED de Santo Augusto, 30(trinta) minutos antes do horário de início das Provas, com caneta esferográfica, lápis e borracha. Não será permitido o uso de calculadoras ou consulta de qualquer espécie durante a realização das provas.
- c) Nos cursos em que não forem preenchidas as vagas, o CEFET-BG reserva-se o direito de não oferecer o Curso.
- d) Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (54)3455-3200, 3455-3207, 3455-3210 ou 3455-3211.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Instituição junto com a COPERSE.

Bento Gonçalves, 08 de outubro de 2007.

Remí Maria Possamai
 Coordenadora da COPERSE

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
 Diretora-Geral - Port. 700/07/MEC

2. PERÍODO PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA TURMAS/2008

- ✓ **Data do início:** 18 de outubro de 2007
- ✓ **Data do término:** 20 de novembro de 2007

3. COMO PROCEDER PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO**3.1 Situação 1 – candidato que efetuar sua inscrição pela Internet**

O candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- ✓ Preencher a ficha de inscrição, disponibilizada pela internet pelo site www.cefetbg.gov.br;
- ✓ Pagar na agência bancária o valor da inscrição – o pagamento da taxa de inscrição é considerado como confirmação de sua inscrição;
- ✓ O manual do candidato poderá ser acessado pelo site da Instituição ou na FUNDATURVO, em Santo Augusto/RS.

3.2 Situação 2 – candidato que comparecer na FUNDATURVO

O candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- ✓ Preencher a ficha de inscrição cuidadosamente e sem rasuras;

- ✓ Pagar na agência bancária o valor da inscrição – o pagamento da taxa de inscrição é considerado como confirmação de sua inscrição.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFIRMAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO) DA INSCRIÇÃO

- ✓ Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- ✓ Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais)

5. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento das taxas de inscrição poderá ser feito:

- 1) Pela internet: Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou www.cefetbg.gov.br

UG: 153217

Gestão: 26309

Código do Recolhimento: 289000

Número de Referência: 289000

CPF do inscrito ou outro desde que identificado no formulário de inscrição

Valor a ser recolhido

- 2) Pagamento direto em caixa bancário do Banco do Brasil
 1. Informar ao caixa o seguinte número: 15321726309289000
 2. Conta: 170500 – Conta Única do Tesouro Nacional
 3. Agência: 1607-1
 4. CPF do Inscrito ou outro desde que identificado no formulário de inscrição

Obs: Em caso de problemas, a agência do Banco do Brasil deverá entrar em contato com a agência de governo pelos telefones (51) 32.14.78.78, (51) 32.14.78.08, (51) 31.14.78.41 ou (51) 31.14.79.88.

ATENÇÃO! Recomenda-se que o pagamento seja feito através da internet que irá gerar um boleto bancário a ser pago em agências do Banco do Brasil. No caso do inscrito não possuir CPF, ele poderá utilizar o número do documento do pai, responsável ou outra pessoa, mas deverá informar o número do mesmo e a quem pertence.

6. PERFIL DO PROFISSIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS PARA TURMA/2008

CURSO DE SANTO AUGUSTO/RS:

Técnico em Administração: Profissional habilitado para atuar junto ao setor de administração de empresas ou como gestor de sua própria empresa, com capacidade de avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais.

7. HORÁRIO DE AULAS – PERÍODO LETIVO

Conforme calendário pré-determinado, as aulas são ministradas, de 2ª a 6ª feira, nos seguintes horários:

Turno da manhã: das 7h 30 min às 11h 45 min

Turno da tarde: das 13h 30 min às 17h 45 min

Turno da noite: das 18h 30 min às 22h 45 min

Conforme preconiza a LDB de 1996, é obrigatório o cumprimento de 200 dias letivos, sendo, portanto necessário que alguns sábados sejam letivos, seja com atividades esportivas ou de sala de aula.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para turma 2008 será composto de duas provas, realizadas no mesmo turno, conforme proposta a seguir:

Prova I – 35 questões objetivas, com conteúdo referente ao ensino fundamental, divididas da seguinte maneira:

10 questões de língua portuguesa

10 questões de matemática

10 questões de Ciências contextualizadas

05 questões de Conhecimentos Gerais contextualizadas (Geografia e História)

Observações:

- a) As questões contextualizadas são tarefas que se propõem a avaliar conhecimentos do ensino fundamental, de caráter geral, mas relacionadas ao perfil do curso;
- b) Cada questão dessa prova valerá 3 pontos, o que totalizará um total de 105 pontos.
- Prova II** – 15 questões de conhecimentos específicos:
- 05 questões que envolvem o perfil do candidato
 - 05 questões que envolvem a leitura do Regimento Interno e o Histórico da Instituição
 - 05 questões que envolvem a leitura de textos definidos para cada área técnica

Observações:

- a) As questões que envolvem o perfil do candidato não serão eliminatórias, sendo que para cada alternativa haverá uma pontuação definida. Portanto, não serão consideradas certas ou erradas, mas pontuadas de acordo com a resposta escolhida pelo candidato;
- b) Os textos a serem lidos pelos candidatos, quais sejam, Regimento Interno e Histórico da Instituição, bem como o texto específico para a área técnica, será oferecido pelo CEFET-BG, junto a esse manual, constando dos anexos.
- c) Essa prova terá uma pontuação total de 45 pontos, sendo que nas questões de perfil o candidato poderá obter o máximo de 15 pontos e nas demais questões um total de 30 pontos.

9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/CALENDÁRIO DE PROVAS

As provas de seleção para a turma 2008 do curso técnico integrado, serão realizadas no dia 09 dezembro de 2008 a partir das 8 horas, tendo duração máxima de 03 horas.

O critério de classificação do candidato será a obtenção de maior pontuação nas duas provas, conforme segue:

Prova I	– 105 pontos
Prova II	– 45 pontos
Total	150 pontos

Estará classificado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das duas provas. O desempate se dará pelos critérios abaixo, respectivamente:

- a) Estará classificado o candidato que obtiver maior pontuação na Prova II;
- b) Ainda havendo empate, estará classificado o candidato que tiver maior idade.

10. CONTEÚDO PARA AS PROVAS DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e entendimento de textos
- Gramática aplicada aos textos
- Fonética; encontros vocálicos e consonantais
- Divisão silábica
- Acentuação gráfica
- As classes gramaticais: substantivos, artigos, adjetivos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições
- Ortografia
- Análise sintática: frase, oração, período, termos da oração (essenciais: sujeito e predicado; integrantes: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva; acessórios: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, complemento nominal)

II - MATEMÁTICA

- Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números reais;
- Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e superfície)
- Equações de 1º grau
- Números proporcionais (regra de três; porcentagem; juros simples)
- Sistemas de equação de 1º grau; Polinômios (produtos notáveis; fatoração)
- Equações de 2º grau
- Perímetro e Área de figuras planas; Relações métricas no triângulo retângulo

III – HISTÓRIA

- Características das primeiras civilizações: egípcia, mesopotâmica, hebraica, fenícia e persa, grega e romana
- Características do feudalismo

- O mercantilismo e a colonização da América
- A Primeira Guerra Mundial
- A Revolução Socialista e o nascimento da União Soviética
- A Segunda Guerra Mundial
- Os grupos indígenas do Brasil
- A escravidão no Brasil Império
- O Brasil no séc. XIX: as regências e o governo de D. Pedro II
- O Brasil Republicano: o Governo dos Marechais; a Política café com leite; Vargas no poder; o governo de J.K.; a ditadura Militar, a Nova República

IV – GEOGRAFIA

- Os fenômenos naturais: solo, clima, relevo, vegetação, hidrografia do Brasil
- A natureza e as questões sócio-ambientais
- Paisagens e diversidade territorial do Brasil
- Problemas sociais

V – CIÊNCIAS

- Relações de dependência entre os seres vivos e destes com os demais componentes do meio ambiente
- Diversidade dos seres vivos, cadeias alimentares e características adaptativas
- Vida e ambiente: as relações entre os seres vivos; os seres vivos e o ambiente; as alterações do ambiente
- Vírus, monera, protistas e fungos
- Reino animal: os vertebrados e invertebrados
- Reino Plantae
- Ecossistemas terrestres e aquáticos
- Matéria e energia: matéria e suas propriedades, o átomo, classificação dos elementos (tabela periódica), ligações químicas, movimentos, forças, máquinas simples, calor e temperatura, luz

11. TEXTOS PARA AS PROVAS ESPECÍFICAS

TEXTO 1 – HISTÓRICO E CURSOS DA INSTITUIÇÃO

UNIDADE SEDE DE BENTO GONÇALVES-RS:

No dia 22 de outubro de 1959 foi criada, pela Lei nº 3.646 do Ministério da Agricultura, a Escola de Viticultura e Enologia de Bento Gonçalves - RS, subordinada ao Instituto de Fomento do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do Centro Nacional do Ensino e Pesquisas Agronômicas. De acordo com o Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967, o Colégio de Viticultura e Enologia é transferido para o Ministério da Educação e Cultura ficando sob a orientação da Diretoria do Ensino Agrícola (DEA) do MEC.

Através da Lei nº 7.390 de 25 de outubro de 1985, passou a denominar-se Escola Agrotécnica Federal "Presidente Juscelino Kubitschek", de Bento Gonçalves - RS. Em 16 de agosto de 2002, passou a denominar-se Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves – CEFET-BG.

O CEFET-BG, atualmente, vem formando profissionais nos seguintes cursos, em três níveis diferentes: curso de nível técnico em concomitância com o Ensino Médio (Técnico em Enologia e Técnico em Agropecuária com Habilitação em Agricultura e Zootecnia), curso de nível técnico subsequente para egressos do curso médio – (Técnico em Agropecuária com Habilitação em Agroindústria, Agricultura e Zootecnia, Técnico em Enologia e Técnico em Informática) e curso de nível tecnológico (Tecnólogo em Viticultura e Enologia, em Alimentos e em Horticultura).

O CEFET-BG é uma autarquia federal, vinculada ao MEC, e instalada em uma área total de mais de 84 ha. É uma instituição de ensino peculiar, diferenciada em seus métodos e importante na produção e difusão de conhecimentos, tendo em vista a constante evolução do mercado de trabalho, mantendo acordos e convênios com diversas instituições do país e do exterior.

A 17 km da sede, no distrito de Tuiuty, está instalada a granja com mais de 76 ha de área, onde são mantidos projetos pedagógicos e de produção como, aviários, estábulos, pocilga e maternidade, capril, coelhário, açude, abatedouro, mecanização agrícola, pomares, diversas culturas anuais, vinhedos, estação meteorológica, banco de porta-enxerto de videira, área de pastoreio e apicultura.

O CEFET-BG é a única Instituição do Brasil a manter cursos regulares de nível médio, subsequente e superior na área da Viticultura e Enologia, sendo a primeira a formar tecnólogos no curso superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia.

UNED DE SANTO AUGUSTO-RS:

A Unidade de Ensino Descentralizada de Santo Augusto – UNED Santo Augusto, unidade de ensino vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves é um Centro de Formação Profissional que teve origem no Ceprovale – Centro de Educação Profissional criado pela Fundação Vale do Rio Turvo para o Desenvolvimento Sustentável – FUNDATURVO/DS para atender a demanda de ensino profissional para Santo Augusto e toda a região noroeste do Estado.

O projeto, que teve uma caminhada de nove anos, está concluído e apto a iniciar suas atividades em março de 2008. Com a Federalização através do CEFET BG o Centro passou a ser uma Escola Federal, mantida com recursos do Ministério da Educação e com isso se transformando em um estabelecimento de ensino público gratuito.

Os aspectos pedagógicos, administrativos e de infra-estrutura foram concebidos de forma que o ambiente da escola seja um local agradável e bom de ser freqüentado. Edificado em área de 12 ha, na Rua Batista Andrighetto 1.100, com área construída de 2.922,00 m² e composto por 10 laboratórios técnicos, 20 salas administrativas e de apoio, ampla biblioteca e auditório para 140 lugares. A UNED Santo Augusto terá como apoios estratégicos outros projetos que estão em desenvolvimento pela FUNDATURVO/DS como o Programa Regional de Fruticultura com destaque para a Central de produção de mudas e borbulhas em ambiente controlado, uma coleção de pessegueiros, uma Fábrica de pó de frutas em instalação e uma Estação meteorológica instalada junto ao Centro.

As seleções dos cursos que irão funcionar no Centro seguiram as tendências e os indicadores do desenvolvimento da região, de forma que com a formação profissional ofertada haverá ampliação dos horizontes de melhorar e qualificar a economia da região.

A partir de 2008 serão oferecidos mais 6 cursos técnicos de nível médio na Unidade de Ensino Descentralizada de Santo Augusto-RS. São eles: Cursos Técnicos Subseqüentes ao Ensino Médio (Técnico em Agropecuária com habilitação em Agricultura, Zootecnia e Agroindústria e Técnico em Gestão Pública), Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio (Técnico em Administração) e Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA (Técnico em Comércio e Serviços). Ao todo serão 240 vagas para o 1º semestre e mais 120 para o 2º semestre de 2008.

Para os cursos da área da agropecuária a UNED conta com laboratórios de química, de microbiologia e de alimentos, câmara fria, salas ambientes para aulas práticas, instalações de avicultura, suinocultura, pomares e área destinada para cultivo de hortaliças e culturas anuais, além de biblioteca com acervo bibliográfico específico. Para os cursos na área da gestão a UNED conta com sala equipada com recursos audiovisuais, laboratório de informática e biblioteca com acervo bibliográfico específico.

TEXTO 2 – REGULAMENTO INTERNO

Das Disposições Gerais

Art. 1º - O aluno deverá ter, no início do ano letivo, todos os materiais solicitados, conforme relação recebida no ato da matrícula.

Art. 2º - No início do ano letivo, o aluno juntamente com o pai ou responsável deverá preencher os dados da **Ficha Disciplinar** e o **Termo de Responsabilidade** (detalhamento), responsabilizando-se pelo Patrimônio da União que será utilizado durante o período em que permanecer na Instituição.

Art. 3º - Todos os alunos deverão ater-se aos horários estabelecidos pelo CEFET-BG. O não cumprimento dos respectivos horários, sem prévia comunicação ao Departamento Pedagógico, é de inteira responsabilidade do aluno.

Parágrafo único - Os horários serão pré-estabelecidos pela Instituição no início de cada período letivo, e afixados nos principais setores da Instituição.

Art. 4º - O aluno não poderá guardar veículos automotores nas dependências da Instituição (automóvel, similares ou moto), sem prévia autorização da Direção-Geral.

Art. 5º - A Instituição não se responsabiliza por objetos pessoais, jóias ou dinheiro de propriedade dos alunos, bem como por qualquer venda ou troca que venha a ser efetuada pelos mesmos.

Art. 6º - É, terminantemente, proibido o trote* nos alunos.

* Atos que possam provocar danos físicos ou psíquicos ao aluno.

Art. 7º - Quando ocorrerem acidentes físicos (contusões, fraturas, etc.) envolvendo aluno fora do horário de atividade programada da Instituição, as providências, bem como as despesas ficarão sob a inteira responsabilidade do mesmo ou do responsável.

Art. 8º – É, terminantemente, proibido o uso de bebidas alcoólicas e cigarros, bem como o uso de drogas ilícitas nas dependências da Instituição ou fora dela, durante atividades programadas por Professores ou Direção, seja em horário de aula ou em horário extra-classe.

Parágrafo único - o aluno que for surpreendido ou ficar provado que fez uso de tais produtos, poderá ser suspenso por tempo determinado ou ser desligado da Instituição.

Art. 9º - A Instituição se reserva o direito de proceder à vistoria dos armários, com a presença do aluno. Caso haja alguma irregularidade, será enquadrado conforme as medidas administrativas internas.

Art. 10 - Todo o aluno da Instituição fica sujeito às medidas disciplinares. Toda vez que o aluno infringir o Regulamento, nas dependências da Instituição ou fora dela, durante atividades programadas por Professores ou Direção, o fato será anotado em sua ficha disciplinar.

Parágrafo único - De acordo com a gravidade do fato ou amplitude do envolvimento, o aluno será punido considerando-se as medidas administrativas internas referidas posteriormente, neste regulamento.

Art. 11 - A execução de medidas sócio-educativas* deverá acontecer em horário extra-classe.

* Trata-se de desenvolvimento de atividades laborais orientadas nos setores da Instituição.

Art. 12 - O aluno que apresentar regime condicionado (FALTA GRAVE) não poderá candidatar-se a diretorias de entidades da Instituição e/ou representa-la, durante a realização do seu curso, exceto com autorização expressa da Direção-Geral, devendo ser avaliada a ficha disciplinar.

Art. 13 - Somente serão consideradas faltas justificadas, aquelas apresentadas no prazo de três dias úteis após o ocorrido, através de atestado médico, documento militar, certidão de óbito (de parente próximo), ou convocação judicial, mas quaisquer destas justificativas não serão consideradas para abatimento no percentual de 25% de faltas de que o aluno tem direito de acordo com a Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira).

Parágrafo único - As demais justificativas apresentadas pelo aluno, não elencadas no *caput* do artigo, serão analisadas pelo Departamento Pedagógico.

Art. 14 - O aluno que usar de meios ilícitos durante a realização de avaliações e/ou trabalhos (cola) ficará sujeito às medidas administrativas internas.

Art. 15 - A prática de esportes fora das áreas destinadas para tal não será permitida.

Art. 16 - O uso do telefone celular fica proibido durante as aulas.

Art. 17 – Será criada uma comissão de ética com a finalidade de analisar os casos omissos não contemplados neste Regulamento e as faltas graves que por ventura surgirem. Esta comissão será composta por 5 (cinco) membros escolhidos entre seus pares:

I – Um representante da Direção;

II – Um representante dos Docentes;

III – Um representante dos Técnico-administrativos;

IV – Um representante dos Discentes;

V – Um representante dos Pais.

Parágrafo único - Esta comissão será presidida pelo Chefe do Departamento Pedagógico e cada representante terá um suplente, sendo que as decisões deverão ser votadas com quorum mínimo de 50% e aprovação ocorrerá por maioria simples mais um voto. Em caso de empate o presidente da comissão de ética tomará a decisão de desempate.

Art. 18 - O aluno não poderá circular pelos espaços coletivos da Instituição em trajés menores ou de banho.

Art. 19 - Fica proibido aos alunos:

- a) lavar roupa no chuveiro, na torneira da pia ou em qualquer outra fonte de água potável;

- b) guardar armas de qualquer espécie, bem como o seu porte em qualquer dependência da Instituição;
- c) manter animais de qualquer espécie em qualquer dependência da Instituição;
- d) jogar lixo, líquidos ou qualquer objeto em locais não próprios para esse fim;
- e) permitir a entrada de estranhos em setores não autorizados ou em qualquer dependência da Instituição sem a devida identificação;
- f) manter materiais inflamáveis ou explosivos nas dependências da Instituição;
- g) circular pelas dependências da Instituição após o término das atividades letivas noturnas;
- h) praticar esportes fora das áreas destinadas para tal.

Do Uso da Biblioteca da UNED Santo Augusto

Art. 20 - A Biblioteca da Instituição está aberta para consulta local da comunidade em geral;

Art. 21 - O empréstimo domiciliar de documentos é restrito a discentes, docentes e técnico-administrativos da Instituição, mediante apresentação de documento que comprove identificação e vínculo;

Art. 22 - Admite-se o ingresso ao acervo da Biblioteca portando apenas caderno e canetas, já pastas, bolsas e outros materiais deverão permanecer em local indicado pelo responsável por esse setor;

Art. 23 - Não será permitido o acesso a Biblioteca portando garrafas, latas de refrigerante, chimarrão, doces ou qualquer guloseima, para fins de conservação dos documentos bibliográficos disponíveis;

Art. 24 - Os usuários deverão zelar pela conservação do material permanente da Biblioteca, tais como documentos bibliográficos (livros, materiais audiovisuais, periódicos etc.), mesas, cadeiras e computadores, bem como zelar pela limpeza do ambiente;

Art. 25 - O ambiente silencioso é direito de todos os usuários que freqüentam a Biblioteca;

Art. 26 - O Servidor responsável pela Biblioteca não se responsabiliza por material extraviado em suas dependências;

Art. 27 - O empréstimo de material bibliográfico obedecerá aos seguintes prazos e condições:

- a) Alunos poderão retirar até três livros e três periódicos concomitantemente;
- b) O prazo de empréstimo para alunos dos livros de literatura é de 15 dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante o comparecimento na Biblioteca e caso os respectivos livros não estejam atrasados ou reservados;
- c) O prazo de empréstimo para alunos dos livros didáticos e periódicos é de 7 dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante o comparecimento na Biblioteca e caso os respectivos materiais não estejam atrasados ou reservados;
- e) Obras de referência como dicionários, enciclopédias, anuários e almanaques são consultados apenas na Biblioteca ou em sala de aula mediante empréstimo para o professor da disciplina;
- f) Docentes e corpo técnico administrativo poderão retirar até 5 livros e 3 periódicos concomitantemente, pelo prazo máximo de 30 dias para livros e 7 dias para periódicos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante o comparecimento na Biblioteca e caso os respectivos materiais não estejam atrasados ou reservados;
- g) As mídias audiovisuais são emprestadas apenas aos professores, para uso em sala de aula e para uso domiciliar pelo prazo máximo de 3 dias úteis e no número máximo de 3 exemplares;
- h) Os últimos números dos periódicos correntes estarão disponíveis apenas para consulta local na Biblioteca;

Art. 28 - O não cumprimento das formalidades e prazos por parte dos usuários implicará nas seguintes penalidades:

- a) Não será emprestada qualquer publicação ao usuário que estiver em falta com o que determina este regulamento;
- b) Pagamento de taxa pelos usuários que não devolverem o material bibliográfico nos prazos previstos neste regulamento, nos valores vigentes na data de devolução das obras em atraso;
- c) Reposição de material extraviado ou danificado e indenização no valor atual do material;

Da Aplicação das Medidas Administrativas Internas

Falta Leve: Advertência oral

Art. 29 - O aluno será advertido de forma verbal ou escrita no caso de:

- a) Faltar com asseio pessoal;
- b) Descumprir o horário geral da Instituição;
- c) Desrespeitar alguém com palavras obscenas ou de baixo calão;
- d) Não cumprir as escalas de serviço pré-estabelecidas;
- e) Faltar com organização em seus pertences;
- f) Manter-se em atitude de desrespeito e desinteresse frente aos servidores e colegas, perturbando o ambiente de trabalho;
- g) Omitir-se de programações cívicas na Instituição e fora dela, representando-a.

Parágrafo único - A advertência será registrada na Ficha Individual do aluno e, após uma reincidência, durante o ano letivo, o aluno desenvolverá atividades orientadas junto aos setores da Instituição num período de até 20 (vinte) horas.

Falta Média: Advertência escrita e comunicação aos pais

Art. 30 - O aluno prestará atividades orientadas junto aos setores da Instituição ao cometer faltas médias, caracterizadas por:

- a) Causar danos em bens pertencentes à Instituição e à propriedade alheia;
- b) Usar de desonestidade para eximir-se das atividades escolares;
- c) Promover eventos, sem a devida autorização da direção;
- d) Retornar à Instituição com sinais aparentes de embriaguez ou após o horário estabelecido;
- e) Fumar em ambiente escolar conforme Lei Federal nº 9760/97;
- f) Faltar com higiene e limpeza nas dependências sob a sua responsabilidade e/ou uso;
- g) Divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da Instituição e servidores, sem autorização;
- h) Agir de forma inconveniente aos bons usos e costumes em salas de aula e demais dependências da Instituição, ou fora, quando em visitas técnicas ou excursões.

§ 1º - O desenvolvimento de atividades orientadas junto aos setores da Instituição será num período de até 30 (trinta) horas e, na reincidência, de até 60 (sessenta) horas, caso reincidir novamente, será enquadrado nas faltas graves.

§ 2º - Infringindo o item a, o aluno deverá arcar com o ônus dos danos.

Falta Grave: Suspensão das atividades didático-pedagógicas ou Desligamento da Instituição

Art. 31 - O aluno perderá o direito de freqüentar as aulas e as dependências da Instituição por um período estabelecido pela Comissão de Ética ao cometer falta grave caracterizada por:

- a) Tentativa de adulteração de documento;
- b) Consumir bebidas alcoólicas nas dependências da Instituição;
- c) Praticar atos atentatórios à dignidade moral de colegas e servidores;
- d) Desrespeitar as autoridades escolares e/ou agredir física ou moralmente colegas e servidores;
- e) Danificar e depredar o patrimônio Público (quebrar, pixar, etc...).

Parágrafo único - Em caso de reincidência o aluno será desligado da Instituição ou quando cometer, uma única vez, um dos atos a seguir:

- a) Portar ou usar qualquer espécie de arma;
- b) Furtar ou roubar;
- c) Usar, portar ou depositar entorpecentes e/ou drogas nas dependências da Instituição;
- d) Promover vandalismo.

Art. 32 - Os casos omissos a esse Regulamento serão decididos pela Direção da UNED Santo Augusto.

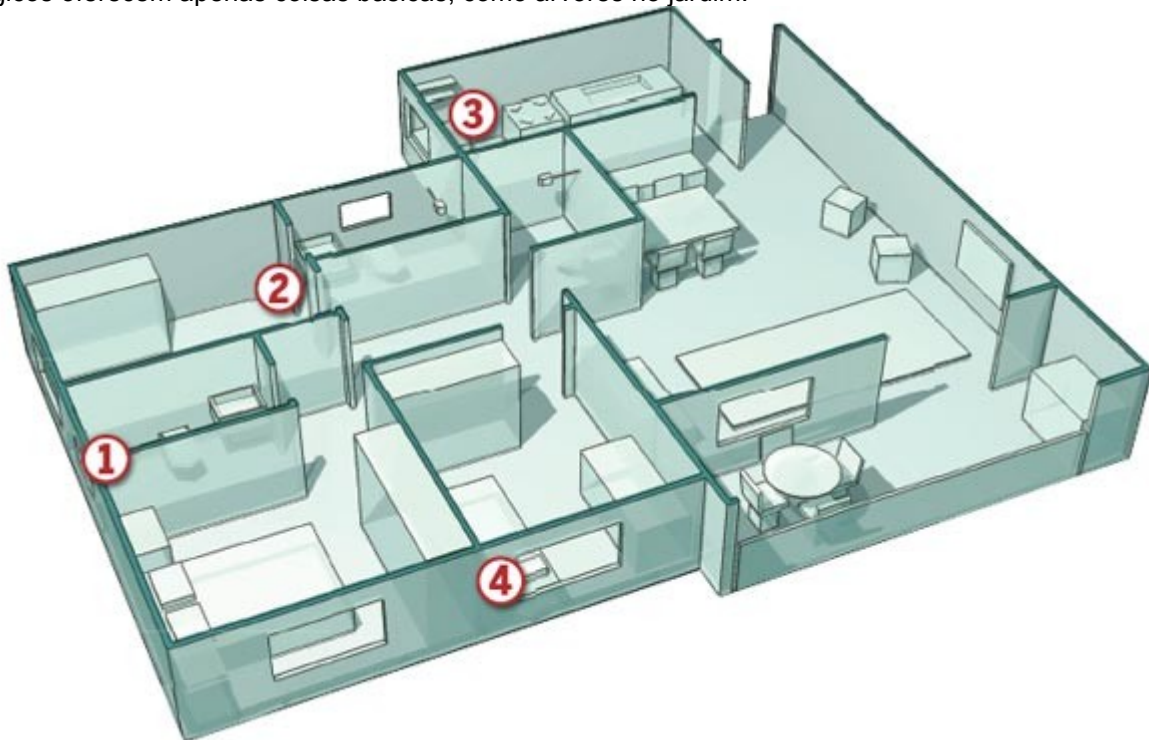
TEXTO 3 - A APOSTA NO PRÉDIO VERDE

Como o grupo Esfera investe na construção de prédios ecológicos para a classe média

ALEXA SALOMÃO

Há três anos, o empresário Luiz Fernando do Valle transformou-se numa espécie de garoto-propaganda da ecologia. Suas camisas e gravatas eram verdes e chegou a comprar um paletó verde-musgo. Pintou as paredes do escritório de verde. Até o papel higiênico era verde. A mania irritou sua mulher e inspirou piadas entre os amigos. “Diziam que eu parecia um abacate”, afirma. “Agora, não faço mais isso. Passo meu recado discretamente.”

Valle, de 52 anos, tornou-se ambientalista em 2004, quando fundou a Esfera, um grupo da construção civil de São Paulo. Sua estratégia, logo no início, foi apostar no nicho da sustentabilidade, pouco explorado pelas construtoras do Brasil. Aqui há prédios que respeitam o meio ambiente, mas em geral são apenas edifícios comerciais, com alto padrão. Valle decidiu apostar em prédios residenciais, que ele batizou de EcoLifes. Apesar de os edifícios incluírem itens que encarecem o preço final, como energia solar e reciclagem de água, eles são voltados para a classe média. O apartamento custa de R\$ 90 mil a R\$ 300 mil. “Os prédios residenciais sustentáveis se tornaram comuns lá fora. O que fiz foi só adaptá-los à realidade brasileira”, diz Valle. Especialistas em residências ecologicamente corretas aprovam o projeto, que já tem pré-certificação da Leadership in Energy and Environmental Design, um dos mais conceituados selos verdes do mundo. “Ele é um inovador, foi muito além do que se costuma fazer no Brasil”, afirma Sílvia Manfredi, diretora da Associação Nacional de Arquitetura Bioecológica. “Outros prédios vendidos como ecológicos oferecem apenas coisas básicas, como árvores no jardim.”



1 - Descarga inteligente

A descarga com dois dispositivos (um de 2 litros e outro de 4 litros) racionaliza os gastos

2 - Torneira de baixo consumo

As torneiras têm um dispositivo que controla o tempo em que elas ficam abertas

3 - Aquecimento de chuveiro a gás

Cada apartamento tem seu aquecedor a gás, o que evita os altos gastos de energia com chuveiros elétricos



4 - Persianas

O tipo de janela aumenta a entrada de luz natural e reduz o uso de energia elétrica

Engenheiro civil, Valle fez carreira em empresas como a Encol e a Rossi. “Em 2003, quando completei 48 anos, passei por uma crise”, diz. “Percebi que precisava ganhar dinheiro com algo que me desse prazer e fizesse diferença para o mundo.” Então pensou na onda de sustentabilidade. Isso o ajudou como marketing e obrigou-o a adotar estratégias modernas para cortar custos. Valle usa três princípios da economia de escala. O primeiro é fazer prédios padronizados. Ele procura terrenos sob medida para seus projetos. O número de janelas ou a quantidade de cimento gasto é sempre igual. Assim, consegue fazer grandes pedidos e negociar descontos com os fornecedores. “Somos montadores de apartamento”, diz. O segundo princípio é ser rápido na venda e na construção. Cerca de 60% do empreendimento costuma ser vendido em 90 dias, e o prédio é concluído em aproximadamente 18 meses. Neste mês, Valle deverá entregar as chaves do primeiro residencial EcoLife, no bairro do Butantã, na zona oeste da capital paulista. Outros três estão em construção e mais oito deverão ser lançados até o fim do ano. Por fim, Valle diz que cortou o desperdício de materiais, com técnicas como a modulação dos prédios.

De acordo com Valle, as vendas passaram de R\$ 32 milhões em 2006 para R\$ 330 milhões neste ano e deverão dobrar em 2008. “Muita gente duvida que a sustentabilidade seja lucrativa”, diz. “Mas preservar o meio ambiente não dá só satisfação e orgulho. Dá dinheiro, e muito.”

Ecologicamente correto

O que os prédios da Esfera têm de diferente

Medidores de consumo individuais

Cada apartamento tem medidores individuais **de luz e de água** para incentivar o consumo racional

Coleta seletiva de lixo

Há espaço para separar o lixo.

Convênios com **cooperativas de catadores** criam receita para o condomínio, com a venda dos produtos reciclados

Lâmpadas de baixo consumo

O uso de lâmpadas fluorescentes reduz o **consumo** de energia elétrica

(<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/1,,EDG78975-8056,00.html>)

Churrasqueira de lava vulcânica

Aquecida com gás, a lava vulcânica fica incandescente e **substitui o carvão natural**, que prejudica o meio ambiente

Energia solar

Uso de energia solar para preaquecer a água e **produzir energia elétrica** nas áreas comuns do edifício

Sensores de presença

As luzes das áreas comuns só **acendem quando alguém passa**

Pomar e herbário

Cria um ambiente para **pequenos animais** e pássaros, além de incentivar o convívio com a natureza

Água da chuva

Acumulada em uma unidade coletora, é usada para a **limpeza das áreas comuns** do prédio e para regar os jardins

Estação de tratamento de água

Instalada no subsolo, **reaproveita a água** já usada para ser utilizada nas descargas e nos jardins

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES
 Av. Osvaldo Aranha, 540 95700-000 -95700-000 Bento Gonçalves / RS
 FONE: (054) 3455-3200 FAX: (054) 3444-3246
 UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE SANTO AUGUSTO/RS
 Rua Batista Andrighetto, 1.100 – 98.590-000 – Santo Augusto/RS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO/2008**CURSO PRETENDIDO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio****NOME DO CANDIDATO:**

Sexo: () Masculino () Feminino Identidade nº:.....Emitida por:.....

Cert. Nascimento nº..... do Livro nº fls.

Data de nascimento:/...../..... Naturalidade:.....UF.....

CPF do Candidato:..... Outro CPF:.....

Declare sua Cor: () Branco () Afrodescendente () Pardo () Amarelo () Indígena

FILIAÇÃO:**Nome do Pai**.....

Grau de Instrução:..... Profissão:.....

Nome da Mãe:.....

Grau de Instrução: Profissão:.....

Obs.:.....

FAIXA DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA:

() menor que meio salário mínimo () de 1,5 a 2,5 salários mínimos

() de meio a um salário mínimo () de 2,5 a 3,0 salários mínimos

() de um a 1,5 salário mínimo () mais que 3 salários mínimos

PROCEDÊNCIA: Escola de Origem: () Estadual () Particular () Municipal () Federal**ENDEREÇO COMPLETO DO CANDIDATO:**

Rua: _____ Nº: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

e-mail: _____ Telefone: _____

ÁREA DE PROCEDÊNCIA: () Rural () Urbana..... de de 2007.
Local Data

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável